



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO

Data da elaboração: 01 de Novembro de 2024.

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§3^a do Art 8º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021.)

Gestor da Contratação	Danielly Alinne Barros Lins e Nascimento
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9333-8 [REDACTED]
Matrícula	102148
CPF	[REDACTED]

Fiscal da Contratação	Sarana Héren Pereira
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9977 [REDACTED]
Matrícula	106480
CPF	[REDACTED]

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 10 inciso I do Decreto Municipal nº 014/2024)

2.1 Objeto da solicitação:

Abertura do Processo Licitatório para estabelecer os critérios para novo contrato de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Saúde da Mulher de Gravata, situado na rua Duque de Caxias, nº38, Centro, Gravata-PE, CEP: 55644-675, por um período de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art. 10 inciso III do Decreto Municipal nº 014/2024)

A solicitação de um novo contrato de locação para o funcionamento do Centro de Saúde da Mulher de Gravata reveste-se de grande relevância, tendo em vista o impacto significativo que esse serviço tem na promoção da saúde integral e equitativa das mulheres. O Centro de Saúde da Mulher oferece um conjunto abrangente de serviços de saúde, destacam-se a avaliação



antropométrica, a coleta de material para exame citopatológico do colo do útero, a coleta para exames laboratoriais, a realização de colposcopia e a pesquisa de glicose na urina. Além disso, o centro também oferece consultas com profissionais de nível superior na atenção especializada, excluindo médicos, consultas médicas especializadas, e procedimentos como a inserção e retirada do dispositivo intrauterino (DIU), a aferição de pressão arterial e a remoção de pontos pós-cirúrgicos, esses serviços são essenciais para a detecção precoce de condições de saúde que afetam as mulheres, como câncer cervical, diabetes, doenças cardiovasculares e complicações ginecológicas, a prevenção e o acompanhamento de condições crônicas, como hipertensão e diabetes, são fatores cruciais para reduzir a mortalidade feminina e melhorar a qualidade de vida das pacientes, o Centro também desempenha papel determinante na educação e orientação das mulheres sobre sua saúde sexual e reprodutiva.

Além disso, a disponibilidade desses serviços contribui diretamente para a redução de desigualdades no acesso à saúde, um princípio fundamental das políticas públicas de saúde, principalmente na efetivação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), facilitando o acesso ao serviço. O Centro de Saúde da Mulher representa, assim, um atendimento de saúde especializado para esse grupo, essencial para garantir a equidade no atendimento e a redução das disparidades de gênero no acesso aos cuidados médicos. Com isso, o imóvel é indispensável para a continuidade e o aprimoramento dos serviços oferecidos pelo Centro de Saúde da Mulher de Gravata, para assegurar que as mulheres recebam o cuidado de que necessitam, em um espaço que respeite suas especificidades e promova o acesso igualitário a serviços de saúde de qualidade, para garantir que esse serviço, que já desempenha um papel crucial na saúde da mulher na região, possa continuar funcionando adequadamente e expandir sua capacidade de atendimento, beneficiando ainda mais a comunidade local.

Classificação do aquisição/contratação	
Material de Consumo	-
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Locação de imóvel	SIM
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	-



4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem a continuidade e ampliação do atendimento integral e inclusivo às mulheres, com ênfase na redução das desigualdades de gênero no acesso à saúde. O Centro de Saúde da Mulher desempenha um papel essencial nesse processo, oferecendo cuidados especializados que atendem às necessidades específicas da saúde feminina. Assim, o imóvel representa a continuidade e ampliação desse serviço, o que reflete em uma diminuição significativa das disparidades de gênero no atendimento, além de um fortalecimento da atenção à saúde das mulheres, resultando na melhoria das suas condições de vida e na redução da mortalidade e morbidade feminina, especialmente por causas evitáveis, a contribuir com a humanização e ampliação da atenção à saúde no SUS, representando um avanço importante na promoção da equidade de gênero e no atendimento a uma população historicamente marginalizada, que enfrenta as consequências do machismo em diversas esferas.

5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 10 inciso II do Decreto Municipal nº 014/2024)

Item	Descrição/CATMAT	Apresentação	Quantidade
01	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO SITUADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº38, CENTRO, GRAVATÁ-PE, CEP: 55644-675	Unidade	1

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 10 inciso IV do Decreto Municipal nº 014/2024)

Execução e prazos			
Forma	Parcelado	-	Única
Prazo para entrega	IMEDIATO		
Horários de entrega	08h00 as 16h00		

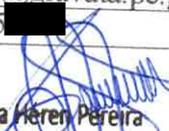
(*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço



7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
Sarana Pereira	81 9 9977-5776	Rua Duque de Caxias,nº38, Centro, Gravata-PE, CEP: 55644-675

Eu, Sarana Héren Pereira, declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Coordenação de Atenção Especializada
Nome da Requisitante	Sarana Héren Pereira
Matrícula	106480
CPF	[REDACTED]
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 99775-[REDACTED]
 Sarana Héren Pereira Coordenadora de Atenção Especializada Matrícula: 106480 Secretaria de Saúde de Gravata Assinatura	

Departamento/Setor	Direção de Atenção Especializada
Nome da Requisitante	Danielly Alinne Barros Lins e Nascimento
Matrícula	102148
CPF	[REDACTED]
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9333-[REDACTED]
 Danielly Alinne Barros Lins e Nascimento Diretora de Atenção Especializada e Regulação Matrícula: 102148 Secretaria de Saúde de Gravata Assinatura	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: Administrativo

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

Requisitos necessários	
Dos requisitos estabelecidos	O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025]. O objeto da contratação se enquadra na modalidade inexigibilidade definido no art 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Visando contrato de locação de imóvel para sediar o Centro de Saúde da Mulher, dispositivo da Atenção Ambulatorial Especializada do município de Gravatá, situada na Rua Duque de Caxias, nº38, Centro, Gravatá-PE, CEP: 55644-675, por um período de 12 (doze) meses.

9. PREVISÃO E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO	28 de maio de 2025.
PROVIDÊNCIAS	Não se aplica.

10. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade prevista	
Processo Administrativo [Compra direta]	--
DISPENSA	--

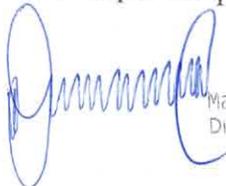


Inexigibilidade	SIM	
Pregão	--	--
	--	--
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--
Diálogo competitivo	--	--

11. DELIBERAÇÕES DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRATIVO	
Nome	Maria Jodecilda de Carvalho Ferreira
CPF	██████████
Cargo	Diretora Administrativa
Matrícula	104.912
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 99102-██████

Autorizo o contrato de locação de imóvel para sediar o Centro de Saúde da Mulher, dispositivo da Atenção Ambulatorial Especializada do município de Gravata, situada na Rua Duque de Caxias, nº38, Centro, Gravata-PE, CEP: 55644-675, por um período de 12 (doze) meses.


Assinatura

Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
Diretora Administrativa do FMS
Gravata-PE
Matricula 104912